

GOLPE / Operação Quimera cumpriu mandados de prisão e de busca e apreensão. Com credenciais fraudadas, criminosos acessavam dados de processos eletrônicos para enganar as vítimas. Um morador do DF, de 65 anos, teve prejuízo de R\$ 500 mil

Polícia prende falsos advogados

» MARIA EDUARDA LAVOCAT

A Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos (DRCC), vinculada ao Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, deflagrou, ontem, a Operação Quimera, que resultou no cumprimento de oito mandados de prisão temporária e nove mandados de busca e apreensão nas cidades de São Paulo, São Sebastião e Mongaguá, no estado de São Paulo. A ação contou com o apoio da Polícia Civil de São Paulo (PCSP) e da Divisão de Operações Especiais (DOE) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF).

Além das ordens de prisão e de busca e apreensão, a Justiça autorizou o bloqueio de contas bancárias, ativos financeiros e criptomoedas no valor de R\$ 507.684,36, com o objetivo de asfixiar economicamente o grupo criminoso.

O objetivo da operação foi desarticular uma quadrilha especializada no chamado “golpe do falso advogado”. De acordo com o delegado da DRCC, João Guilherme Carvalho, responsável pela investigação, o trabalho policial começou a partir do caso de um morador do Distrito Federal, de 65 anos, que teve um prejuízo de mais de R\$ 500 mil. A partir desse episódio, foram realizadas análises de vestígios financeiros e digitais com o uso de recursos tecnológicos avançados da delegacia.

PCDF



Oito suspeitos foram presos e houve a apreensão de veículos, de dinheiro e de aparelhos eletrônicos usados nos golpes

Segundo o delegado, o golpe já fez centenas de vítimas no DF e em outras regiões do país. Os criminosos utilizavam credenciais “vazadas” de advogados reais para acessar processos judiciais em andamento, coletando informações, como números de autos, natureza das ações e dados específicos das partes envolvidas.

Com essas informações, o grupo entrava em contato com as vítimas, passando-se pelo advogado verdadeiro ou pelo respectivo escritório.

Durante a abordagem, solicitavam o pagamento de supostas taxas ou impostos, alegando serem indispensáveis para a liberação de valores judiciais.

“Um dos exemplos mais comuns envolve precatórios judiciais prestes a serem liberados. Os golpistas afirmavam que, para receber o valor, era necessário pagar uma taxa ou imposto. A riqueza de detalhes, obtida diretamente nos processos, convencia as vítimas de que a história era

real, levando-as a efetuar os pagamentos”, explica João Guilherme.

Mandados

Para executar a operação, equipes da PCDF se deslocaram para São Paulo, onde, em conjunto com policiais civis locais, num total de 50 agentes, cumpriram as ordens judiciais. Oito suspeitos foram presos e houve a apreensão de veículos, de dinheiro e de aparelhos eletrônicos que faziam parte da estrutura

utilizada para executar os golpes.

Os presos estão em São Paulo, mas podem ser recambiados para o Distrito Federal, conforme o avanço do processo. Os investigados responderão pelos crimes de estelionato qualificado por meio eletrônico, associação criminosa e lavagem de dinheiro. As penas máximas somadas podem chegar a 23 anos de reclusão. As investigações prosseguem para identificar outras vítimas e apurar se existem mais envolvidos no esquema.

A crescente incidência do golpe do falso advogado tem alarmado as autoridades jurídicas, como destacou o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal (OAB/DF), Paulo Maurício Siqueira. Segundo ele, “a OAB tem feito um trabalho conjunto com o Tribunal de Justiça e a Polícia Civil para combater o golpe de todas as formas possíveis”.

Proteção

A atuação criminosa levou as instituições a reforçarem medidas de proteção, como a implementação de sigilo nas informações processuais e o uso de marca d'água nos documentos, tentando frear o acesso indevido a dados sensíveis.

A preocupação com a subnotificação também foi enfatizada por Siqueira, que alertou para a gravidade da situação no Distrito Federal. “Temos mais de 50 casos por dia sendo notificados. É um problema muito grave.” Ele ressaltou a importância de registrar boletim de ocorrência e comunicar à OAB sempre que houver suspeita desse tipo de golpe.

“Isso atinge muitas pessoas no país inteiro e acontece porque os golpistas têm acesso a informações sensíveis por meio do Tribunal e do Processo Judicial Eletrônico (PJE). Então, agora, com o acordo que fizemos, vamos colocar em sigilo essas informações.”

SEGURANÇA DA MULHER

Combate ao feminicídio em várias frentes

» LETÍCIA MOUHAMAD
» MILA FERREIRA

O Governo do Distrito Federal vai aprimorar o protocolo de investigação de crimes contra mulheres, conforme orientações da Comissão de Prevenção e Combate ao Feminicídio do Ministério Público do DF e Territórios (MPDFT). A novidade, anunciada ontem pela vice-governadora Celina Leão (PP), visa aproximar as políticas públicas de proteção daquelas mulheres que, por receio ou desconhecimento, não denunciavam situações de violência, além de tornar mais céleres

as apurações de desaparecimentos e mortes suspeitas.

A primeira iniciativa prevê a atualização do protocolo de investigação desses crimes, ampliando a atenção a casos de feminicídio tentado, motivados por lesão corporal ou ameaça grave; mortes inicialmente registradas como suicídio ou de causa natural; desaparecimento de mulheres; e crimes por discriminação contra vítimas transgênero. Esse trabalho será conduzido por uma câmara técnica permanente, formada por integrantes da Comissão de Prevenção e Combate ao Feminicídio do MPDFT e da Corregedoria da Polícia Civil do DF.

Outro ponto tratado foi a regulamentação, via decreto distrital, da Lei Federal nº 13.931/2019, que determina a notificação compulsória de suspeitas de violência contra a mulher. A norma obriga hospitais públicos e privados a encaminharemos os prontuários das vítimas, permitindo à polícia comprovar a tipificação do crime. “Em casos concretos, muitas vezes a polícia não consegue fazer a denúncia, porque a vítima não quer e eles não conseguem acessar o prontuário. Então, fica essa lacuna e a investigação não consegue avançar”, explicou a vice-governadora.

A terceira ação discutida é a criação de um Sistema Único Integrado da Rede de Proteção à Mulher, em formato de Business Intelligence (BI), para concentrar e organizar informações sobre casos de violência, agilizando decisões e respostas. “Em 2023, tivemos 35 mulheres assassinadas no DF, um aumento significativo em relação ao ano anterior. Isso nos chamou atenção porque, apesar da queda nos homicídios gerais, o feminicídio segue constante ou em crescimento”, destacou a promotora de Justiça Fabiana Costa, presidente da Comissão de Prevenção e Combate ao Feminicídio do MPDFT.

A quarta medida busca romper o ciclo da violência, priorizando o atendimento psiquiátrico e psicológico das vítimas na rede pública de

Renato Alves/Agência Brasília



GDF anuncia medidas para fortalecer proteção e agilizar investigação de crimes contra mulheres

ED ALVES/CB/D.A.Press



Protesto contra feminicídios reuniu estudantes de Ceilândia

saúde. O encaminhamento será feito pela Polícia Civil ou por secretarias responsáveis, conforme identificado durante o acolhimento. “Para a mulher que adere à medida protetiva no DF, a chance de morrer é muito baixa, menor do que em um acidente de carro”, afirmou o secretário-executivo de Segurança Pública, Alexandre Patury. Segundo Patury, o desafio é

alcançar as 70% de vítimas que não denunciaram. A próxima reunião entre GDF e MPDFT está marcada para a semana que vem.

Mobilização

No dia que terminaram as atividades da Semana de Combate ao feminicídio, na Câmara Legislativa do

DF (CLDF), um grupo liderado pela procuradora especial da mulher na Casa, a deputada distrital Paula Belmonte (Cidadania), protestou contra o feminicídio e a violência de gênero. A mobilização aconteceu no semáforo em frente à Câmara Legislativa e reuniu jovens de escolas públicas de Ceilândia.

“Os jovens são o futuro do nosso país e da nossa cidade. Durante toda esta semana, reunimos alunos do ensino médio de escolas públicas do DF para falar sobre violência contra a mulher e de rompimento de padrões dentro de casa, mostrando as consequências da violência”, explicou Paula.

A deputada destacou que o caminho para o fim do feminicídio é a conscientização desde cedo. “Os jovens trouxeram as vivências deles. Tivemos aqui presença de psicólogos, de delegados e de toda uma rede de apoio para que esses jovens se sintam amparados”, disse.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 00.070.698/0001-11
NIRE 53.3.0000154-5
CVM 14451

111ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Energética de Brasília S.A. (“Companhia”), com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 19, inciso X, para a 111ª Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 4 de setembro de 2025, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Teams (“Plataforma Digital”) com a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre a reversão parcial de reserva de lucros (Reserva para Expansão dos Negócios Sociais) para a distribuição de dividendos intermediários no valor total bruto de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais). Informações Gerais: A Proposta da Administração (“Proposta”) contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data, na forma prevista na Resolução CVM nº 81/2022, e podem ser acessados através dos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da Companhia (ri.ceb.com.br). Consoante o disposto na Resolução CVM nº 70/2022, o percentual mínimo para a requisição da adoção do processo de voto múltiplo é de 4% do capital votante da Companhia. A participação dos acionistas à Assembleia será (a) via boletim de voto a distância. Neste caso, até o dia 29 de agosto de 2025 (inclusive), o acionista deverá transmitir o boletim de voto a distância: 1) ao escriturador das ações de emissão da Companhia; 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou 3) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, o acionista deve observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia; ou (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, votar na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital: Os Acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail ri@ceb.com.br, com cópia para soc@ceb.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 2 de setembro de 2025, os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do Acionista, acompanhado do instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria caso o Acionista seja pessoa jurídica; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. A Companhia reconhece assinaturas eletrônicas com certificado digital emitido pelo ICP-Brasil e não exige reconhecimento de firma em procurações. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto.

Walter Luís Bernardes Albertoni
Presidente do Conselho de Administração

Obituario

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.dfabr.com.br

Sepultamentos realizados em 15/08/2025

» Campo da Esperança

Alexandre Barra Vieira, 53 anos
Eulina Sousa Silva, 81 anos
Jose Paulo Alves Junior, 43 anos
Luiz Claudio Almeida de Queiroz, 54 anos
Maria das Mercês de Souza, 96 anos
Maria de Souza Landim, 82 anos
Maria Evania Borges Junqueira, 84 anos
Navarro Britto Figueiredo, 67 anos
Rmsg Elsa Ferreira Fossati, 81 anos

» Taguatinga

Bernardo Ferreira Angelo Godinho,

menos de 1 ano
Dinalva Santos das Neves, 58 anos
Edeilson Dias da Luz, 72 anos
Elzo da Silva Dornelas, 58 anos
Jose Nilton de Macedo Almeida, 58 anos
Luzia da Silva Martins, 85 anos
Paula Eduarda Rocha da Silva, 18 anos

» Gama

Maria do Socorro da Silva Costa Santos, 65 anos
Matias Alves Pinheiro, 70 anos
Geovanna Gonçalves Montovani, menos de 1 ano
Wanessa Gomes Cunha, menos de 1 ano
Vilma Coimbra da Silva, 40 anos

» Brazlândia

Adao da Silva Brandão, 56 anos

» Sobradinho

Thaisa Alves de Sousa, menos de 1 ano
Erick Noah Macedo da Silva, menos de 1 ano
Julietta Campos Bechelene, 89 anos
Lucas Diniz Gomes, 23 anos

» Jardim Metropolitano

Jorani Gomes de Faria, 77 anos
Antonio Arthur Sousa e Silva, 33 anos
Felisberto Rodrigues da Silva, 76 anos
João de Oliveira, 77 anos (cremação)
Claudete Barbosa Teles dos Santos, 49 anos (cremação)